



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.408.235/0001-00 DUNS®: 94*****89
Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
Nome Fantasia: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2021
Receita Municipal	Validade:	10/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/06/2021 08:14

CPF: 513.153.949-87 Nome: MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.408.235/0001-00
Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA ESTEVAO PANISSON, 221 - SAO FRANCISCO XAVIER - Dois Vizinhos / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/06/2021 08:14

1 de 1

Handwritten signatures and initials:
Puroc.
A
A
GN
Dew



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.408.235/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2016
NOME EMPRESARIAL CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ESTEVAO PANISSON	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO XAVIER	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBER_DOSCAMPOS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (46) 8811-5881		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 08:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.704.508 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/1999

NOME MARTA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

FILIAÇÃO LAURIANO ALVES ANTUNES
ANTONIA PEREIRA ANTUNES

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 28/11/1962

COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 2087, LIVRO=84, FOLHA=144

CPF 513.153.949-87 ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

CURITIBA - PR REGISTRO DO NASCIMENTO PRIMO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ver: Paulo,

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Green

Autore.

1

M 5

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

1- MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portadora da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 513.153.949-87, residente e domiciliada à Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

Constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de **43.13-4-00** Obras de terraplanagem, **01.61-0-02** Serviços de poda de árvores para lavouras, **38.11-4-00** Coleta de resíduos não perigosos, **42.13-8-00** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, **43.11-8-02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **49.30-2-01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **81.30-3-00** Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria M. B. Antunes dos Campos

Antunes

Antunes

Antunes

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

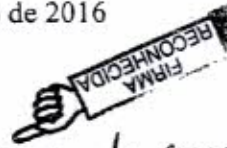
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
M. M. A.
24/10/2016
2
7/10/16

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Dois Vizinhos - Paraná, 04 de Outubro de 2016



Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Bogus

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

TABELIONATO GOBY
 Rua Joao Dalpasquale, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 [HydnQEH1]-MARIA MARLI ALVES ANTUNES....
 DOS CAMPOS.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 21 de Outubro de 2016

Franciele
 FRANCIELE TADUOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
 Operador(a): ELISANE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: BZ0jc . 9P16t .
 U2GtF - MsYnU . sc4S
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
 PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602243547. NIRE: 41600502787.
 CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 - A large signature at the top right.
 - A signature below it.
 - Initials 'P.S.' and 'M.S.' further down.
 - A signature at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 26.408.235/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:16 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **89CA.B652.209B.3658**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Palco,
Buen

10/01



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024346885-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.408.235/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

publ-

11/11



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 12 de Maio de 2021 - Valida até: 10/08/2021

NEGATIVA Nº: 40613/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QET424XH2US2	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 114812	CNPJ/CPF 26.408.235/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 3914
ENDEREÇO RUA ESTEVAO PANISSON, 221 - LOT PANISSON - SAO FRANCISCO XAVIER CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Obras de terraplenagem, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviço de poda de árvores para lavouras, Preparação de canteiro e limpeza de terreno			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Paulo

Beira

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.408.235/0001-00
Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME
Endereço: RUA ESTEVAM PANISSON / SAO FRANCISCO XAVIE / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503022221390992

Informação obtida em 16/06/2021 08:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten notes:
Pudor
Pudor
Pudor
Pudor

Handwritten signatures and marks:
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.408.235/0001-00

Certidão nº: 18840550/2021

Expedição: 16/06/2021, às 08:11:16

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 26.408.235/0001-00, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o contrato nº 167/2018, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA URBANA E SISTEMA DE DRENAGEM

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Renata Garbossa**, Crea-PR 127192/D e RNP n. 1711302520, regularizados pela ART Principal nº 20185286546 e ART de aditivo nº 20192277328. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 5.345,01 m²

Data de Início: 05/11/2018

Data de Conclusão: 06/05/2019

Endereço: Ruas Diversas, S/n, Dois Vizinhos -PR

ITEM .	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ART 20185286546 - Trecho 1	M2	
1.1	TERRAPLANAGEM		
1.1.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	81,00
1.1.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.680-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 18327/2020

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 2 de 6

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CIVIL DO PARANÁ

Marcelo
Duo
Buen

51



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	90,00
2.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	90,00
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	202,50
2.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	72,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	162,00
2.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	72,00
2.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,35
2.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,25
2.1.10	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	90,00
3	ART 20192277328 - Trecho 3	M2	
3.1	REVESTIMENTO		
3.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	180,00
3.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	180,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	405,00
3.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	144,00
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	324,00
3.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	144,00
3.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	2,70
3.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	40,50
3.1.10	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	180,00
4	ART 20192277328 - Trecho 4	M2	
4.1	REVESTIMENTO		
4.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,00
4.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	92,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas; informando o número do protocolo: 18327/2020

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 4 de 6

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: A signature.
 - Bottom right: Initials "M" and "16/01".
 - Bottom center: A signature.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

6.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	56,00
6.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,05
6.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	15,75
6.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	70,00

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito


Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2
 CPF: 074.628.479-90
 ART Cargo Função 20172452653

PREFEITURA MUNICIPAL


CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18327/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 6 de 6


CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

bluwin
marcel
Pub. 17




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, que a profissional abaixo qualificada, prestou de maneira satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, os serviços de:

EXECUÇÃO DE RAMPAS E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA EXTENSÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL HARMONIA, EM BLOCOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, (PAVER) E PAVER PODOTÁTIL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1105,00 M² (UM MIL CENTO E CINCO METROS QUADRADOS).

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações necessárias ao seu bom desempenho, de acordo com as normas técnicas e de forma satisfatória.

Contratante: ECO GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ: 21.890.664/0001-43.

Representante da empresa contratante: ANDERSON GONÇALVES DE AZEVEDO, inscrito no CPF:056.464.449-85 – Arquiteto e Urbanista – Representante legal da empresa.


Profissional contratado: RENATA GARBOSSA – Engenheira Civil e Ambiental- CREA PR 127192/D. Juntamente com a empresa Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI-ME, inscrita no CNPJ:26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos-PR.

Endereço do serviço: Rua Irineu Guse Claudino, S/N, Loteamento Residencial Harmonia, Dois Vizinhos/PR.

Data de início do serviço: 04/02/2019.

Data de término do serviço: 18/02/2019.

Serviços realizados: RAMPAS E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, EM PAVER E PAVER PODOTÁTIL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1105,00 M² (UM MIL CENTO E CINCO METROS QUADRADOS).


ANDERSON GONÇALVES DE AZEVEDO
CPF:056.464.449-85

Dois Vizinhos, 29 de maio de 2019.



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

586/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-PR, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATA GARBOSSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA GARBOSSA**

RNP: **1711302520**

Registro: **PR-127192/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20185286546** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 10/05/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000**

Contrato: **celebrado em 05/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.820,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA GALVAN Nº: S/N**

Complemento: **DA PER. NORTE À 660M Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/11/2018** Conclusão efetiva: **05/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA GALVAN (DA PERIMETRAL NORTE ATÉ 660 M), TOTALIZANDO 4820.01 M2 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS E 1 DECÍMETRO QUADRADO), CONFORME CONTRATO 167/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 586/2020

20/05/2021 10:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18327/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18327/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 1 de 6

CREA-PR

Pro. Exec. no

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 07/2021

Conforme disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
Renata Garbossa	Engenheira Civil	127192/D	10/08/2017

Dois Vizinhos - PR, 18 de junho de 2021.

Renata Garbossa

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

RENATA GARBOSSA

CPF: 066.050.659-99

RG nº 86712970 SESP/PR

CREA-PR nº 127192/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG nº 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

26.408.235/0001-00

CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

Cleber

26/08

CONTRATO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 representada neste ato por seu responsável legal **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portador da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, e no CPF 513.153.949-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CONTRATADO: RENATA GARBOSSA, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Ambiental, inscrita na cédula de identidade nº 8.671.297-0 e CPF nº 066.050.659-99, portadora da Carteira de Profissional CREA – PR nº 127192/D, residente e domiciliada na Rua Edmundo Fritzen, nº 328, Bairro N. S. de Lourdes, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços referentes à Engenharia Civil perante as atividades da empresa CONTRATANTE, sendo contratada como responsável técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia 02 de agosto de 2018, definido até 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pagará o CONTRATANTE pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a quantia de um salário mínimo nacional vigente, correspondente as horas trabalhadas semanalmente, pagos em moeda corrente do país mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO irá prestar serviços a empresa CONTRATANTE pelo período de 05 (cinco) horas semanais.

1. Contraprestação aos serviços contratados:

1º. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondente ao valor do salário correspondente a 05 (cinco) horas semanais, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês. O **CONTRATANTE** terá responsabilidade total pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do **CONTRATADO**, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

Renata Garbossa

brasil

2018

SM
2018

2º. O inadimplemento do disposto no item 1º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

2. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome do **CONTRATADO** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia como Responsável Técnico.

Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, retirando o nome do **CONTRATADO** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à remuneração do **CONTRATADO** enquanto perdurar a situação.

3. Da carga horária:
A carga horária definida é de 05 horas semanais.
4. O presente contrato terá duração de quatro anos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Dois Vizinhos, PR com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2018.



Maria Neli de Jesus *(Cooper)* Renata Garbosa
CONTRATANTE (Cooper) CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Eliane Denes CPF. 029299449-43
2. Oliver Protoski CPF. 058.684.629-80

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
26/07/18



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60647/2021**

Validade: 14/11/2021 ✓

Nome Civil: RENATA GARBOSSA
Carteira - CREA-PR Nº : PR-127192/D ✓

Registro Nacional : 1711302520
Registrado(a) desde : 01/10/2012

Filiação : ELIAS GARBOSSA
MARIA DE LOURDES FERNANDES GARBOSSA

Data de Nascimento : 03/05/1988
Carteira de Identidade : 8.671.297-0
Naturalidade : VERE/PR

CPF : 06605065999

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS
Data da Colação de Grau : 19/08/2011
Situação : Regular

Diplomação : 24/08/2011

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data da Colação de Grau : 09/02/2017
Situação : Regular

Diplomação : 03/03/2017

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
62980 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ: 26408235000100
Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60649/2021

Validade: 14/11/2021

Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

CNPJ: 26408235000100

Num. Registro: 62980

Registrada desde : 21/03/2017

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 SÃO FRANCISCO XAVIER

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

43.13-4-00 - obras de terraplanagem; 01.61-0-02 - serviço de poda de árvores para lavouras; 38.11-4-00 - coleta de resíduos não perigosos; 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno; 49.30-2-01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 81.30-3-00 - atividades paisagísticas

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RENATA GARBOSSA

Carteira: PR-127192/D Data de Expedição: 01/10/2012

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO -PR

Pelo presente instrumento, a empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, que para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo a sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documento e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Maria Marli Alves Antunes do, portadora do RG sob nº 87045080 SESP/PR e CPF nº 513.153.949-87, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

5- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

Telefone: (46) 98811-5881

Dois Vizinhos - PR, 18 de junho de 2021.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

26.408.235/0001-00

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Cleber

pub

76

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que a Sra. RENATA GARBOSSA, portadora da sua carteira do CREA-PR N° 127192/D, representando a empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ n° 26.408.235/0001-00, nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Dois Vizinhos – PR, 15 de junho de 2021.

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

Renata Garbossa

RENATA GARBOSSA
CREA/CAU: n° 127192/D
CPF: 066.050.659-99
RG: 86712970 SESP/PR

Rafael Dal Zotto

RAFAEL DAL ZOTTO
CREA/PR 179.118/D
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – Telefone: (46) 3520-2103 e (46) 3520-2107

Bevin

P. W.
88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 2.041/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, estabelecida na Rua Estevao Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20/05/2021).-

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
 Guia busca e selo nº 8621197-3
 Guia taxa Fundep nº 534605-9
 Pagamento em 19/05/2021

JOAONCIMAR Assinado de forma digital por
MAGNABOSCO: JOAONCIMAR
28402650953 MAGNABOSCO:28402650953
 Dados: 2021.05.20 14:57:17
 -03'00'



SELO DIGITAL



0184232CNAA00000001753219

Revisado
29 *MJ*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600502787	CNPJ 26.408.235/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.01.A2.16.3D.12.A8.11.CC.3D.9C.C2.E8.D2.78.D4.61.25.AF.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26408235000100	CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI:26408235000100	789372055263948360 4	19/05/2021 a 19/05/2022	Sim
Contador	61726842991	AIRTON SIMOES DE AGUIAR:61726842991	789371947057462885 0	29/09/2020 a 29/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.01.A2.16.3D.12.A8.11.CC.3D.9C.C2.
E8.D2.78.D4.61.25.AF.43-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2021 às 13:32:17

72.B6.F2.59.3D.7E.54.A3
0E.A3.A9.E3.88.A8.29.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Escrituração
30 MS
Pub.

BALANÇO PATRIMONIAL



000199

Entidade: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.408.235/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 790.052,67	R\$ 1.074.288,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 789.907,32	R\$ 1.073.999,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 789.907,32	R\$ 1.073.999,13
CAIXA		R\$ 722.639,83	R\$ 1.020.855,33
CAIXA GERAL		R\$ 722.639,83	R\$ 1.020.855,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.620,07	R\$ 53.143,80
BANCO SICOOB		R\$ 21.620,07	R\$ 53.143,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 45.647,42	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 45.647,42	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 145,35	R\$ 289,27
INVESTIMENTOS		R\$ 145,35	R\$ 289,27
QUOTAS DE CAPITAL		R\$ 145,35	R\$ 289,27
QUOTAS DE CAPITAL BANCO SICOOB		R\$ 145,35	R\$ 289,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 790.052,67	R\$ 1.074.288,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.738,59	R\$ 4.106,17
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.504,59	R\$ 2.714,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.504,59	R\$ 2.714,81
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26,21
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 2.504,59	R\$ 2.688,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.234,00	R\$ 1.391,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.531,42	R\$ 930,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.643,20	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.702,58	R\$ 461,31
INSS A RECOLHER		R\$ 1.337,38	R\$ 405,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 365,20	R\$ 56,12
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 28.688,21	R\$ 21.094,28
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 28.688,21	R\$ 21.094,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 28.688,21	R\$ 21.094,28
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO BANCO SICOOB		R\$ 28.688,21	R\$ 21.094,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 752.625,87	R\$ 1.049.087,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 642.625,87	R\$ 939.087,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 642.625,87	R\$ 939.087,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 118.199,13	R\$ 442.625,87
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 524.426,74	R\$ 496.462,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.01.A2.16.3D.12.A8.11.CC.3D.9C.C2.E8.D2.78.D4.61.25.AF.43-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten notes:
 31/12/2020
 Bloco 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000190

Entidade: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.408.235/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 631.582,76	R\$ 675.429,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CEI		R\$ 111.327,20	R\$ 0,00
Nº 512457828876			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNO		R\$ 0,00	R\$ 169.517,74
Nº 90.002.37938/74			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNO		R\$ 0,00	R\$ 176.243,71
Nº 9000145679/79			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº		R\$ 469.864,36	R\$ 0,00
9000145679/79			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CEI		R\$ 50.391,20	R\$ 0,00
Nº 9000237938/74			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNO		R\$ 0,00	R\$ 329.668,30
nº 90.003.54297/72			
(-) DEDUÇÕES		R\$ (29.195,46)	R\$ (39.766,68)
(-) (-) ISS		R\$ (3.819,85)	R\$ (3.834,83)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (25.375,61)	R\$ (35.931,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 602.387,30	R\$ 635.663,07
LUCRO BRUTO		R\$ 602.387,30	R\$ 635.663,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.458,94)	R\$ (8.479,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.458,94)	R\$ (8.479,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.576,34)	R\$ (5.340,50)
(-) INSS		R\$ (882,60)	R\$ (1.138,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.962,50)	R\$ (7.721,17)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (36,55)
(-) IOF		R\$ (572,68)	R\$ (3,33)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (21,40)	R\$ (126,34)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (268,42)	R\$ (288,07)
(-) TAXA ESTADUAL		R\$ (98,15)	R\$ (33,15)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.499,90)	R\$ (785,67)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.200,00)	R\$ (3.615,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (759,73)	R\$ (1.111,62)
(-) JUROS E COMISSÕES		R\$ (26,60)	R\$ (21,17)
BANCÁRIAS			
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS		R\$ (515,62)	R\$ (1.700,07)
E FINANCIAMENTOS			
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 152,77	R\$ 845,23
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 139,21	R\$ 561,54
DISTRIBUIÇÕES DE SOBRES		R\$ 8,65	R\$ 0,00
COOPERATIVAS			
JUROS SOBRE O CAPITAL		R\$ 4,91	R\$ 283,69
PRÓPRIO			
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.891,89)	R\$ (125.845,68)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.986,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (560,00)	R\$ (500,00)
(-) FGTS		R\$ (461,57)	R\$ (396,12)
(-) SALÁRIOS		R\$ (2.640,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (703,12)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (211,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (28.797,00)	R\$ (0,00)
CONSUMO			
(-) PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CEI		R\$ (23.233,00)	R\$ (7.951,02)
Nº 9000145679/79			
(-) SALÁRIOS		R\$ (9.221,54)	R\$ (4.733,80)
(-) INSS		R\$ (2.323,34)	R\$ (1.189,98)
(-) FGTS		R\$ (808,12)	R\$ (413,90)
(-) 13º SALARIO		R\$ (880,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.173,34)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
TERCEIROS			
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.748,39)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,37)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (495,07)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (880,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.838,71)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (552,90)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (227,09)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (84.823,50)
CONSUMO			
(-) COMBUSTÍVEIS E		R\$ (0,00)	R\$ (1.781,51)
LUBRIFICANTES			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
TERCEIROS			
(-) PREMIOS DE SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (159,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 524.426,74	R\$ 496.462,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 524.426,74	R\$ 496.462,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 524.426,74	R\$ 496.462,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.01.A2.16.3D.12.A8.11.CC.3D.9C.C2.E8.D2.78.D4.61.25.AF.43-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
 29 MS
 Para
 [Signature]

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
 C.N.P.J.: 26.408.235/0001-00

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2020	2019
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	642,625.87	118,199.13
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0.00	0.00
Reversão de Reservas	0.00	0.00
Outros Recursos	0.00	0.00
Lucro Líquido do Ano	496,462.08	524,426.74
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0.00	0.00
(-) Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0.00	0.00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0.00	0.00
TOTAL	1,139,087.95	642,625.87
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0.00	0.00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	200,000.00	0.00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0.00	0.00
Outras Destinações	0.00	0.00
TOTAL	200,000.00	0.00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	939,087.95	642,625.87

Paulo

33 MS
 10/12/20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

1. Contexto Operacional

a) A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), constituída em 24/10/2016, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Estevão Panisson, n.º 221, São Francisco Xavier, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, a empresa é optante pelo Simples Nacional, e tem como principais operações Obras de terraplanagem, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa. As Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12) e Resoluções CFC 750/93, 1.282/10.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Caixa	1.020.855,33	722.639,83

34 M Paulo
Geo

Bancos Conta Movimento	53.143,80	21.620,07
Bancos Conta Aplicações financeiras	0,00	45.647,42
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.073.999,13	789.907,32

Ativo Não Circulante

(a) Investimentos

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI possui investimentos junto ao Banco SICOOB no valor de R\$ 145,35 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) representados por quotas de capital.

(b) Receitas e Despesas

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(a) Provisão para Contingências

A empresa não possui contingências passivas.

4. Empréstimos e Financiamentos

A empresa adquiriu em 2019 um empréstimo no Banco Sicoob no valor de R\$ 30.375,75 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) sendo pago no exercício de 2020 o valor de R\$ 7.593,93 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), restando um saldo a pagar de R\$ 21.094,28 (vinte e um mil noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

5. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), é formado por 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 100% das quotas pertencentes ao empresário MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS em 31/12/2020.


*35 000,00
Real*

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Ao final do exercício de 2020 a empresa obteve lucro do período no valor de R\$ 496.462,08 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos). O período teve distribuição de Lucros para a Sócia MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Restando um saldo em lucros acumulados em 2020 o valor de R\$ 939.087,95 (novecentos e trinta e nove mil oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). (Essa conta deve ser mantida pelas PMEs - itens 115 e 116 da Res. CFC 1.157/09). De acordo com os contratos realizados para entrega de produtos no exercício seguinte, não há previsão de descontinuidade dos nossos negócios.

Dois Vizinhos - Paraná, 31 de dezembro de 2020.

Cois
36 MS
pará



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.408.235/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
NIRE	41600502787
CNPJ	26.408.235/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2930

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2930
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.01.A2.16.3D.12.A8.11.CC.3D.9C.C2.E8.D2.78.D4.61.25.AF.43-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

37 MA
 Ocorr. sub

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (1.073.999,13 + 0,00) / 4.106,17 + 21.094,28$	42,62 %
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 1.073.999,13 / 4.106,17$	261,56 %
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	$SG = 1.074.288,40 / 4.106,17 + 21.094,28 =$	42,63 %

Legenda:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
AT - Ativo Total
ELP - Exigível a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando -se as demais.

Dois Vizinhos - Pr, 18 de junho de 2021.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Airton Simões de Aguiar
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF: 617.268.429-91
RG nº: 4.551.645-8 SESP/PR
CONTADOR
CRC/PR 035018/O-4

AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/O 4
CONTADOR

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BARRIO SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

38 Mrs Paulo
Beber

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0335839**

Proposta: **3008892**

Controle Interno (Código Controle): **832606449**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0335839.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DADOS DO TOMADOR: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME

CNPJ: 26.408.235/0001-00 - R ESTEVAO PANISSON 221 - DOIS VIZINHOS - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202760-9 UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4267073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto esta protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414 900195/2014-17 e nº 15414 900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301

Handwritten signatures and initials:
 Pub.
 6200



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335839
 Proposta: 3008892
 Controle Interno (Código Controle): 832606449
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335839.000000

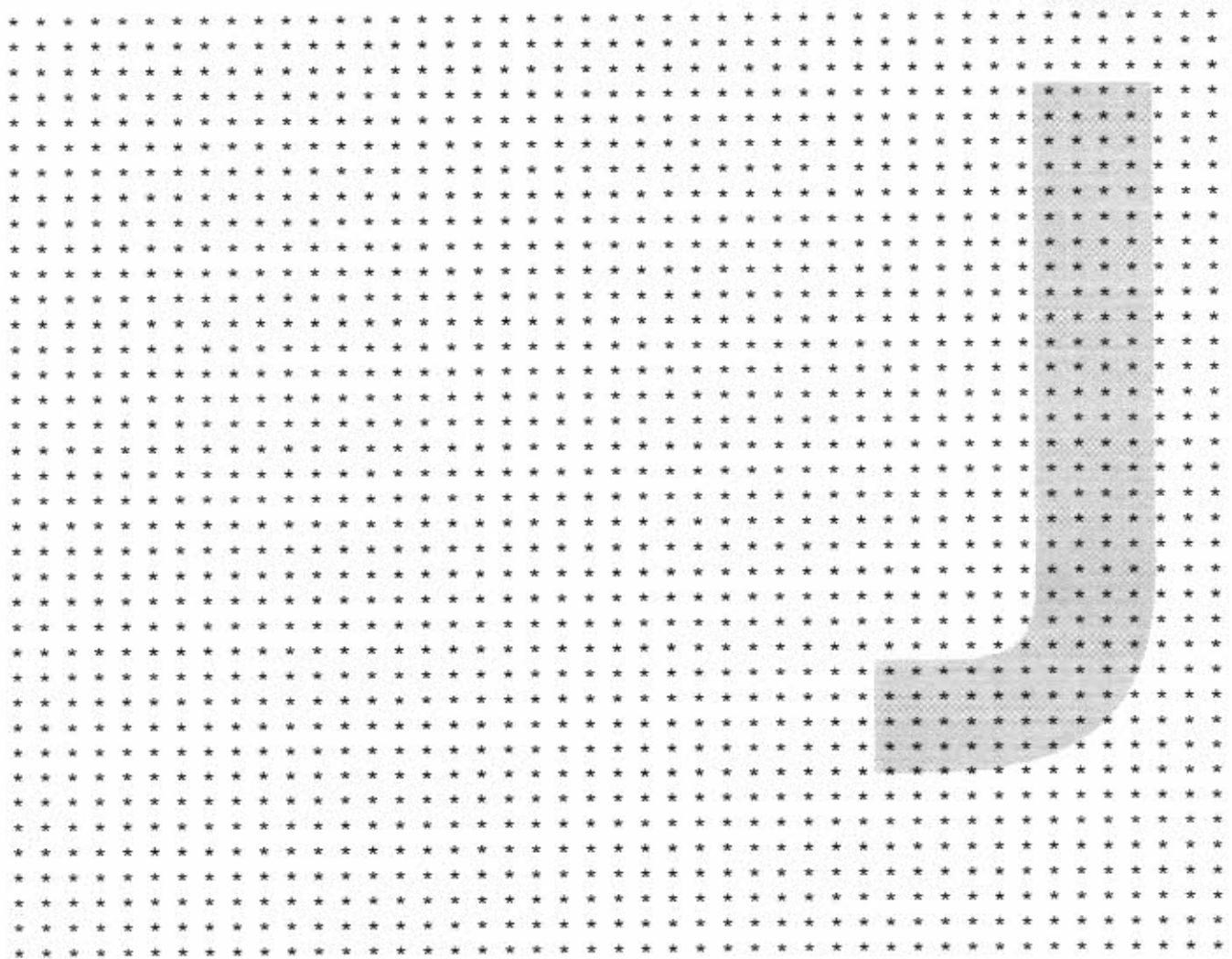
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 07/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and initials:
 MS
 Pub
 [Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335839
Proposta: 3008892
Controle Interno (Código Controle): 832606449
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335839.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335839

Proposta: 3008892

Controle Interno (Código Controle): 832606449

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335839.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335839

Proposta: 3008892

Controle Interno (Código Controle): 832606449

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335839.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

627



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335839

Proposta: 3008892

Controle Interno (Código Controle): 832606449

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0335839.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Paulo 49 MS

APÓLICE DIGITAL

bae



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0335839
 Proposta: 3008892
 Controle Interno (Código Controlar): 332500439
 Nº de Registro SUSEP: 054351021.0001.0775.0335839.000000

Devolução de Documento

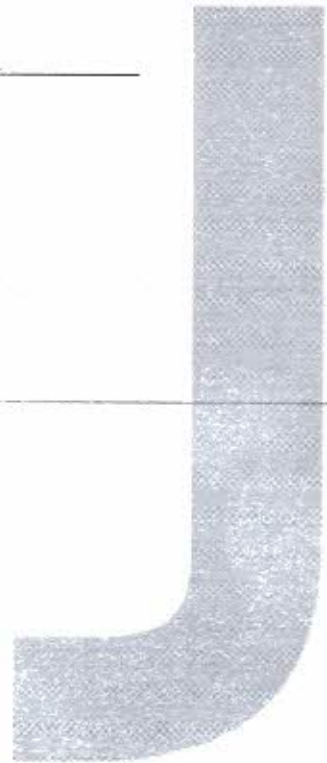
No caso de devolução deste documento antes do final da vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0335839

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:
 RG:
 Cargo:



Paulo
65 MD
2

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitações

Re.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, portador do RG nº 8.704.508-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 513.153.949-87, na qualidade de responsável legal pela proponente CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, vem, pela presente, informar as vossas Senhorias que o senhor LEOCIR PRESTES HORTIZ, portador da cédula de identidade nº 9.722.469-2 e inscrito no CPF nº 058.684.629-80, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epigrafe.

Dois Vizinhos - PR, 18 de junho de 2021.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 8.704.508-0 SESP/PR
EMPRESÁRIA

26.408.235/0001-00

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR

Leocir Prestes Hortiz

LEOCIR PRESTES HORTIZ
CPF: 058.684.629-80
RG nº 9.722.469-2 SESP/PR

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIBRES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LEOCIR PRESTES HORTIZ**

CPF: **9722459-2** Estado: **PR**

DTN: **058.684.629-80** Data Nascimento: **04/01/1986**

Relação: **PEDRO PRESTES HORTIZ**
ALCENI DA SILVA HORTIZ

Permissão: **ACC** Cat. Hab: **A/B**

1ª Habilitação: **01/11/2005**

Observações:

Local: **DOIS VIZINHOS, PR** Data Emissão: **27/07/2016**

48006416946
 PR911337336

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1325894388

PRESSIONE PLASTIFICADA
 1325894388

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 27/07/2016
 Prefeita Municipal de Dois Vizinhos
 (Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

1- MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portadora da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 513.153.949-87, residente e domiciliada à Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

Constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	- VALOR R\$
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de **43.13-4-00** Obras de terraplanagem, **01.61-0-02** Serviços de poda de árvores para lavouras, **38.11-4-00** Coleta de resíduos não perigosos, **42.13-8-00** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **43.11-8-02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **49.30-2-01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **81.30-3-00** Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

Paulo
[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

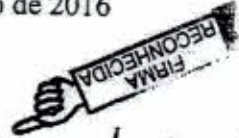
Maria M. d. Antunes dos Campos
M.M.

Paulo
[Signature]

[Signature]
[Signature]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Dois Vizinhos - Paraná, 04 de Outubro de 2016



Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:
[HydroEH1]-MARIA MARLI ALVES ANTUNES....
DOS CAMPOS.....

do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
21 de Outubro de 2016

Franciele
FRANCIELE TADUOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: BZ0jc . 9P16t .
U2GtF - M5Ynd . sc4S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Paulo

Edwin

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.235/0001-00 é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Dois Vizinhos – PR, 18 de junho de 2021.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG nº 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/10/2016, NIRE: 41600502787, CNPJ: 26.408.235/0001-00, estabelecido(a) na RUA ESTEVAO PANISSON, 221, SAO FRANCISCO XAVIER, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 24/04/2020

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
 Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 14:49 SOB N° 20201969009.
 PROTOCOLO: 201969009 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001697919. NIRE: 41600502787.
 CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26408235000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Paulo
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.122.298/0001-07

HABILITAÇÃO

Diego Alan Madruga

Diego Alan Madruga
Engenheiro Civil
CREA-PR 165158/D

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 32.122.298/0001-07

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR

CPF 098.073.539-47

RG 10.385.538-1 SESP-PR

32.122.298/0001-07

MADRUGA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua: João Pessoa 101
Presidente Kennedy CEP: 85605-340
Francisco Beltrão - PR

Madrug Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
engdiegomadruga@gmail.com
Fone: (46) 9 9110-1426

Diego Alan Madruga



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021, no mínimo, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

Retroescavadeira
Carregador frontal
Motoniveladora
Caminhão basculante
Caminhão pipa
Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)
Extrusora
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2021

Diego A. Madruga

Madruga Engenharia e Construção LTDA
 CNPJ: 32.122.298/0001-07
 Diego Alan Madruga
 CPF: 098.073.539-47
 RG: 10385538-1
 Administrador

32.122.298/0001-07
**MADRUGA ENGENHARIA
 E CONSTRUÇÃO LTDA**
 Rua: João Pessoa 101
 Presidente Kennedy CEP: 85605-340
 Francisco Beltrão - PR

Madruga Engenharia e Construção LTDA
 CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
 Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
 engdiegomadruga@gmail.com
 Fone: (46) 9 9110-1426

Diego A. Madruga



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/09/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL 526513-4	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	
CNPJ: 32.122.298/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90801597-54	
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 101 - BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85.605-340 - FRANCISCO BELTRÃO - PR TELEFONE: (46) 99110-1426 e-mail: engediegomadruga@gmail.com	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE JUNHO DE 2021.	LORIZETE ARTUZO
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.122.298/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/11/2018	
NOME EMPRESARIAL MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 101
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-340	BARRIO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGDIEGOMADRUGA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9110-1426/ (46) 9916-2059
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 10:51:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Boas
para
[assinatura]
[assinatura]

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
098.073.539-47

Nome
DIEGO ALAN MADRUGA

Nascimento
08/10/1994

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.385.538-1

POLEGAR DIREITO

Diego Alan Madruga
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.385.538-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2017

NOME: DIEGO ALAN MADRUGA

FILIAÇÃO: WILSON NUNES MADRUGA
 VANDERLI MARIA CASALI MADRUGA

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, DA SEDE
 C.NASC=32408, LIVRO=62A, FOLHA=8

CPF: 098.073.539-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Auto

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/04/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509



Folha 1 de 7

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Os abaixo identificados e qualificados:

- DIEGO ALAN MADRUGA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 165158/D CREA/PR, solteiro, nascido em 08/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF 098.073.539-47, documento de identidade RG: 10.385.538-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340; e,
- DANIELY GIACHINI BONALDO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/03/1995, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF 096.427.649-62, documento de identidade RG: 10.584.127-2, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede em Francisco Beltrão – Paraná, à Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208936509 por despacho em sessão do dia 28 de novembro de 2018 e última alteração sob nº 20187284431 de 09/01/2019, resolvem alterar e consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **DANIELY GIACHINI BONALDO**, acima qualificada, possuidora de 25.000 (vinte e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR Folha 2 de 7

cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, que vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as suas 25.000 (vinte e cinco mil) pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio remanescente **DIEGO ALAN MADRUGA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento, sendo que o sócio remanescente, passa neste ato, a deter 100% das quotas da sociedade, como permite a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social total tem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor em R\$
DIEGO ALAN MADRUGA	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia que se retira da sociedade **DANIELY GIACHINI BONALDO**, declara ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade e do sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto das sócia remanescente, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade torna-se unipessoal como permite a Lei 10.406/2002, Art. 1.052 §1º e §2º.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que era administrada por **DIEGO ALAN MADRUGA** E/OU **DANIELY GIACHINI BONALDO**, passa a ser administrada apenas por **DIEGO ALAN MADRUGA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Auto de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Folha 3 de 7

sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 32.122.298/0001-07
NIRE 41208936509**

- DIEGO ALAN MADRUGA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 165158/D CREA/PR, solteiro, nascido em 08/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF 098.073.539-47, documento de identidade RG: 10.385.538-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340;

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Diego Donnelly

Paulo
Beça

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Folha 4 de 7

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – Paraná, à Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208936509 por despacho em sessão do dia 28 de novembro de 2018, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Design de interiores; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Folha 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
DIEGO ALAN MADRUGA	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução: **DIEGO ALAN MADRUGA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

lo de autenticidade
na última folha do cr
2º Tabelionato
Fco. Beltrão

Folha 6 de 7

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Capo Donily

Biscaia

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Atividade atizada
do documento
de Notas
PR

Folha 7 de 7

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

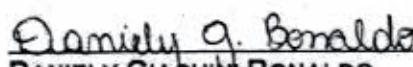
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 23 de janeiro de 2020.



DIEGO ALAN MADRUGA
Sócio e Administrador



DANIELY GIACHINI BONALDO
Ex-Sócia e Administradora

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB Nº 20200557831.
PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000354686. NIRE: 41208936509.
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS João Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Cavargo, 1980 - Centro - Francisco Bello - Curitiba - PR - CEP: 81011-410 - Telefone: (41) 3095-6290

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
 DIEGO ALAN MADRUGA
 DANIELY GRACIELI BOSALDO

Em test. de Verdade Dou Fei em seu escritório - PR 24 de
 Janeiro de 2020
 SCREVENTE: LIZANDRA CORNEIA ANTUNES

CHQHG : Qv22w . QvM2T - vLXA - X2Gd - Confira em:
<http://finsarpen.com.br>

QUALQUER EMENDADO NESTA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 15:01 SOB N° 20200557831.
 PROTOCOLO: 200557831 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000354686. NIRE: 41208936509.
 MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **32.122.298/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:19:50 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **F8D8.9C73.40AF.0974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Pub'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024291526-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.122.298/0001-07
Nome: **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Pinto' and other illegible marks.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16281/2021

RAZÃO SOCIAL: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.122.298/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308904

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180966

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 101 - Q 065 L 03 - Presidente Kennedy CEP: 85605340 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	10/05/2021
DATA	DE	VALIDADE:	09/07/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J2XCHQEE8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2021 - 11:39:28

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.122.298/0001-07
Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JOAO PESSOA 101 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600510795473829

Informação obtida em 07/06/2021 14:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07/06/2021 14:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.122.298/0001-07
Certidão n°: 18062875/2021
Expedição: 07/06/2021, às 14:27:22
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.122.298/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR RAFAGNIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO CESAR RAFAGNIN

RNP: 1716579597

Registro: PR-162727/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720212109867 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/04/2021 Baixada em: 04/05/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Contratante: DARIVA CLUBE DE TIRO CNPJ: 38.406.463/0001-20

Rua: LINHA NOVA SEÇÃO Nº: S/N

Complemento: Bairro: AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85606-899

Contrato: celebrado em 18/02/2021 Vinculado a ART: 1720210855570

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA NOVA SEÇÃO Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85606-899

Coordenadas Geográficas: -26,051607 x -53,013006

Data de início: 18/02/2021 Conclusão efetiva: 29/04/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Elaboração Projeto de estradas rurais , 2000 M2; 2- Execução Execução de obra de estradas rurais , 2000 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES POLIEDRICAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2504/2021

16/06/2021 10:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141108/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DARIVA CLUBE DE TIRO
 CNPJ: 38.406.463/0001-20
 LINHA SOVA SEÇÃO, S/N
 CEP: 85606-899 – INTERIOR
 FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
 (46) 9 9934-2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DARIVA CLUBE DE TIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.406.463/0001-20, com sede na Linha Nova Seção, Nº. S/N, interior, município de Francisco Beltrão, Paraná, representado por seu presidente Valmir Mario Dariva, maior, capaz, inscrito no CPF nº. 554.363.669-53 SSP-PR, RG 4089716-0 residente e domiciliado no município de Francisco Beltrão, Paraná, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, situada na Rua João Pessoa, Nº. 101, Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão, Paraná, através de seu responsável técnico, **ENGENHEIRO CIVIL PAULO CESAR RAFAGNIN**, inscrito no CPF/MF nº. 009.450.249-83, portador da Carteira de Identidade RG nº 9172916-4 SESP-PR, com registro profissional no CREA-PR nº 162727/D, registro Nacional (RNP) nº 1716579597, Executou os serviços de **"EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO EM PEDRA"**, obra localizada na Linha Nova Seção, Nº S/N, Interior, CEP 85606-899 município de Francisco Beltrão, Paraná, início em **18/02/2021** e conclusão em **29/04/2021**, conforme ART Nº 1720212109867.

Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, e nada consta em nossos registros que desabone a conduta e responsabilidade comercial ou técnica com as suas obrigações assumidas em contratos firmados com a empresa.

Na planilha abaixo consta a relação dos serviços realizados:

DARIVA CLUBE DE TIRO
 CNPJ: 38.406.463/0001-20
 LINHA SOVA SEÇÃO, S/N
 CEP: 85606-899 – INTERIOR
 FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
 (46) 9 9934-2002

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO EM PEDRA	M ²	2.000,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	2.000,00
2.2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M ²	2.000,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO EM PEDRA	M ²	2.000,00
3.2	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA PARA CALÇAMENTO POLIÉDRICO	M ²	2.000,00
3.3	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO EM PEDRA	M ²	2.000,00
3.4	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M	1.000,00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão/PR, 03 de maio de 2021.

 DARIVA CLUBE DE TIRO
 CNPJ: 38.406.463/0001-20
 VALMIR MARIO DARIVA
 PRESIDENTE
 CPF: 554.363.669-53
 RG: 4089716-0



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 07/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
PAULO CESAR RAFAGNIN	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR 162727/D	23/06/2017

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2021

Diego Alan Madruga

Madruga Engenharia e Construção LTDA
 CNPJ: 32.122.298/0001-07
 Diego Alan Madruga
 CPF: 098.073.539-47
 RG: 10385538-1
 Administrador

32.122.298/0001-07

MADRUGA ENGENHARIA
 E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua: João Pessoa 101
 Presidente Kennedy CEP: 85605-340
 Francisco Beltrão - PR

Paulo Cesar Rafagnin

Paulo Cesar Rafagnin
 RG: 91729164
 CPF: 009.450.249-83
 Engenheiro Civil CREA-PR 162727/D
 Responsável Técnico

Paulo Cesar Rafagnin
 CREA 162727/D
 CPF 009.450.249.83
 RG 9172 916-4

Madruga Engenharia e Construção LTDA
 CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
 Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
 engdiegomadruga@gmail.com
 Fone: (46) 9 9110-1426

Paulo

Paulo

B

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, à Rua João Pessoa, n° 101, Bairro Presidente Kennedy, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.122.298/0001-07, representado por seu sócio e administrador, o Sr. DIEGO ALAN MADRUGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rua João Pessoa, n° 101, portador da Carteira de identidade Civil RG n° 10.385.538-1 SESP/PR e CPF sob n° 098.073.539-47, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado PAULO CESAR RAFAGNIN, Brasileiro, Maior, Capaz, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-Pr. Sob n° 162727/D, residente e domiciliado na Rua Olinda, n° 55, bairro Jardim Itália, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador da Carteira de identidade civil RG n° 9172916-4 e do CPF 009.450.249-83, aqui denominado CONTRATADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:

(X) Responsável técnico

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de 02 (duas) H/D.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLAUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salário mínimo vigente do país por hora, perfazendo total de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados implicará em acréscimo de multa de 1% mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro "mais custas e honorários advocatícios

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/06/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO BELTRÃO

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa a execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamento ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Clausula terceira, Parágrafo Segundo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato com Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, municipais, bem como, no CRC através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 12/12/2019 à 12/12/2022.

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/06/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Relis

Relis P. B. B.
Paula

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

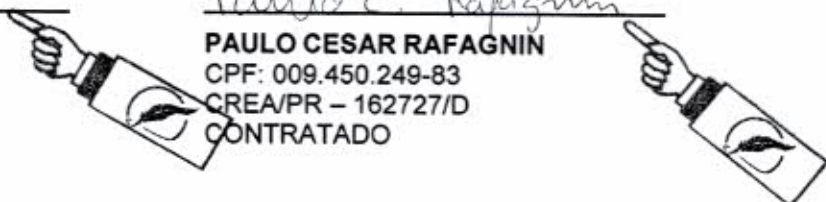
Francisco Beltrão/ PR, 12 de dezembro de 2019.

Diego Alan Madruga

DIEGO ALAN MADRUGA
CPF n.º 098.073.539-47
Sócio Administrador
**MADRUGA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ n.º 32.122.298/0001-07
CONTRATANTE

Paulo Cesar Rafagnin

PAULO CESAR RAFAGNIN
CPF: 009.450.249-83
CREA/PR - 162727/D
CONTRATADO



Testemunha

Testemunha

hPRMj.CkN4w.CVQN9 - KhH94.cPv4l
 Consulte o selo em <http://www.tabelionot.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **DIEGO ALAN MADRUGA e PAULO CESAR RAFAGNIN** Dop. fê. Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 Selo FUNARBEV R\$0,80
 Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2019
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 804 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONAONOTBR

Francisco Beltrão/PR
Escritório

Paulo Cesar Rafagnin

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16 / 06 / 2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Blair

000241

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71433/2021**

Validade: 13/12/2021

Nome Civil: PAULO CESAR RAFAGNIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162727/D

Registro Nacional : 1716579597

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : DOMINGOS LUIZ RAFAGNIN

ELENIR TEREZINHA RAFAGNIN

Data de Nascimento : 26/09/1985

Carteira de Identidade : 91729164

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 00945024983

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65988 - PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29948914000160

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

68250 - MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32122298000107

Desde: 16/07/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181467/2021.

Emitida via Internet em 16/06/2021 10:56:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71440/2021

Validade: 13/12/2021

Razão Social: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32122298000107

Num. Registro: 68250

Registrada desde : 18/01/2019

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 101 PRESIDENTE KENNEDY

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605340

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Design de interiores; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32122298000107

1 - DIEGO ALAN MADRUGA

Carteira: PR-165158/D Data de Expedição: 17/10/2017

Desde: 18/01/2019 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - PAULO CESAR RAFAGNIN

Carteira: PR-162727/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 16/07/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181478/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/06/2021 10:58:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

blv
16/06/2021
10:58



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 32.122.298/0001-07, com sede na Rua João Pessoa, N° 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Diego Alan Madruga, Portador do RG sob nº 10385538-1 e CPF nº 098.073.539-47, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Diego Alan Madruga
Diego Alan Madruga
Engenheiro Civil
CREA-PR 165158/D

32.122.298/0001-07

MADRUGA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDARua: João Pessoa 101
Presidente Kennedy CEP: 85605-340
Francisco Beltrão - PR

Madruga Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
Rua João Pessoa, N° 101, Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
engdiegomadruga@gmail.com
Fone: (46) 9 9110-1426

Diego Alan Madruga



5- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engdiegomadruga@gmail.com
Telefone: (46) 9 9110-1426

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2021

Diego Alan Madruga

Madrug Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07
Diego Alan Madruga
CPF: 098.073.539-47
RG: 10385538-1
Administrador

32.122.298/0001-07

MADRUGA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua: João Pessoa 101
Presidente Kennedy CEP: 85605-340
Francisco Beltrão - PR

Madrug Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
engdiegomadruga@gmail.com
Fone: (46) 9 9110-1426

Blair

Paulo



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.122.298/0001-07, situada na Rua João Pessoa, N° 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por **DIEGO ALAN MADRUGA**, CPF 098.073.539-47, RG 10385538-1, administrador, juntamente com seu responsável Técnico **PAULO CESAR RAFAGNIN**, Engenheiro Civil CREA- PR 162727/D.

DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2021

Diego Alan Madruga
Madruga Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07
Diego Alan Madruga
CPF: 098.073.539-47
RG: 10385538-1
Administrador

32.122.298/0001-07
MADRUGA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA
Rua: João Pessoa 101
Presidente Kennedy CEP: 85605-340
Francisco Beltrão - PR

Paulo Cesar Rafagnin
Paulo Cesar Rafagnin
RG: 91729164
CPF: 009.450.249-83
Engenheiro Civil CREA-PR 162727/D
Responsável Técnico

Paulo Cesar Rafagnin
CREA 162727/D
CPF 009.450.249.83
RG 9172 916-4

Madruga Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
Rua João Pessoa, N° 101, Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
engdiegomadruga@gmail.com
Fone: (46) 9 9110-1426



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.122.298/0001-07

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Maio de 2021



Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Handwritten signature/initials



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12103108414 em 05/05/2021, protocolo 212778447. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41208936509
CNPJ:	32122298000107
Município:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05849531947	WILLIAM NATHAN MADRUGA	PR06511509
09807353947	DIEGO ALAN MADRUGA	

LIVRO DIÁRIO

Firma: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO
Insc. Est: 9080159754 CNPJ: 32.122.298/0001-07
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00067 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00067 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO
RUA JOAO PESSOA

Nr. 101

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
CEP: 85.605-340 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 32.122.298/0001-07
Insc. Est: 9080159754 Insc. Mun: 308904
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 28/11/2018 NIRE: 41208936509
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2020

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR

CPF: 098.073.539-47
RG: 103855381 SESP/PR

WILLIA / NATHAN MADRUGA

CGNTADOR
065115/O-9

CFF: 058.495.319-47
RG: 99750340

Visto da autoridade Fazendária

Handwritten signature: Pato

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FRANCISCO BELTRAO / PR		[Anual] Consolidado	Em - Dezembro/2020	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	38.323,43-D	1.455.133,99	1.264.977,12	228.480,30-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	38.323,43-D	1.435.133,99	1.264.676,04	208.781,38-D
1.01.01		DISPONIVEL	38.323,43-D	1.283.161,01	1.263.369,20	58.115,24-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	38.312,06-D	608.436,02	619.984,49	26.763,59-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	38.312,06-D	608.436,02	619.984,49	26.763,59-D
1.01.01.02		DEPOSITOS BANCARIOS A VIS	11,37-D	674.724,99	643.384,71	31.351,65-D
1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,37-D	674.724,99	643.384,71	31.351,65-D
1.03		CREDITOS	0,00-D	151.972,98	1.306,84	150.666,14-D
1.01.03.02		TITULOS A RECEBER	0,00-D	150.000,00	0,00	150.000,00-D
1.01.03.02.1	1135	EMPRESTIMOS A RECEBER	0,00-D	150.000,00	0,00	150.000,00-D
1.01.03.09		TRIBUTOS A RECUPERAR/COM	0,00-D	1.306,84	1.306,84	0,00-D
1.01.03.09.1	1180	INSS A RECUPERAR	0,00-D	1.306,84	1.306,84	0,00-D
1.01.03.10		APLICACOES FINANCEIRAS	0,00-D	666,14	0,00	666,14-D
1.01.03.10.1	1104	COTAS DE CAPITAL	0,00-D	666,14	0,00	666,14-D
1.05		ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00-D	20.000,00	301,08	19.698,92-D
1.05.03		IMOBILIZADO	0,00-D	20.000,00	301,08	19.698,92-D
1.05.03.01		BENS EM OPERACOES - CUST	0,00-D	20.000,00	0,00	20.000,00-D
1.05.03.01.1	1624	VEICULOS	0,00-D	20.000,00	0,00	20.000,00-D
1.05.03.07		DEPREC.AMORT.EXAUST/ACU	0,00-D	0,00	301,08	301,08-C
1.05.03.07.1	1724 (-)	DEPRECIACAO VEICULOS	0,00-D	0,00	301,08	301,08-C

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.496.319-47
RG: 99750340

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.073.539-47
RG: 103855381/SESP/PR

Perlo

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FRANCISCO BELTRAO / PR		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2020
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	38.323,43-C	151.683,86	341.840,73	228.480,30-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	1.200,00-C	110.807,29	268.724,54	159.117,25-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMI	1.200,00-C	110.807,29	268.724,54	159.117,25-C
2.01.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAME	0,00-C	26.460,60	185.153,02	158.692,42-C
2.01.01.01.1	2030	EMPRESTIMOS BANCARIO	0,00-C	25.936,10	164.729,47	138.793,37-C
2.01.01.01.1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIO:	0,00-C	524,50	20.423,55	19.899,05-C
2.01.01.03		FORNECEDORES	0,00-C	54.210,93	54.520,82	309,89-C
2.01.01.03.1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00-C	54.210,93	54.520,82	309,89-C
2.01.01.04		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.068,00-C	11.154,08	10.201,02	114,94-C
2.01.01.04.1	2058	PROLABORE A PAGAR	1.068,00-C	4.414,00	3.346,00	0,00-C
2.01.01.04.1	20002	SIMPLES NACIONAL A RECOLH	0,00-C	6.740,08	6.855,02	114,94-C
2.01.01.05		OBRIGACOES TRABALHISTAS	132,00-C	18.981,68	18.849,68	0,00-C
2.01.01.05.1	2046	CONTRIBUICAO SINDICAL A RI	0,00-C	89,60	89,60	0,00-C
2.01.01.05.1	2063	INSS A RECOLHER	132,00-C	3.757,52	3.625,52	0,00-C
2.01.01.05.1	2064	FGTS A RECOLHER	0,00-C	1.184,11	1.184,11	0,00-C
2.01.01.05.1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A P,	0,00-C	9.732,72	9.732,72	0,00-C
2.01.01.05.1	20004	RESCISAO DE CONTRATO DE	0,00-C	4.217,73	4.217,73	0,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	37.123,43-C	40.876,57	73.116,19	69.363,05-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C	0,00	0,00	50.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C	0,00	0,00	50.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C	0,00	0,00	50.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	12.876,57-D	40.876,57	73.116,19	19.363,05-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	12.876,57-D	40.876,57	73.116,19	19.363,05-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-C	40.876,57	60.239,62	19.363,05-C
2.07.05.01.1	2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	12.876,57-D	0,00	12.876,57	0,00-C


WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.073.539-47
RG: 103855381/SESP/PR

[Handwritten signatures and initials]

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FRANCISCO BELTRAO / PR		[Anual] Consolidado	Em - Dezembro/2020	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	200.405,86	260.645,48	60.239,62-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROC	0,00-D	200.104,78	260.645,48	60.540,70-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS E SEI	0,00-D	0,00	258.636,75	258.636,75-C
3.01.01.05		VENDAS DE SERVICOS	0,00-D	0,00	258.636,75	258.636,75-C
3.01.01.05.1	3353	VENDA DE SERV MERCADO IN	0,00-D	0,00	258.636,75	258.636,75-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00-D	9.080,77	0,00	9.080,77-D
3.01.03.06		TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE	0,00-D	9.080,77	0,00	9.080,77-D
3.01.03.06.1	3382	ISSQN	0,00-D	89,66	0,00	89,66-D
3.01.03.06.1	3383	SIMPLES SOBRE A RECEITA	0,00-D	8.991,11	0,00	8.991,11-D
3.01.08		CUSTOS DOS PROD.VEND.E D	0,00-D	131.784,74	83,58	131.701,16-D
3.01.08.03		CUSTOS SERVICOS PRESTAD	0,00-D	131.784,74	83,58	131.701,16-D
3.01.08.03.1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	0,00-D	131.784,74	83,58	131.701,16-D
3.01.41		DESPESAS OPERACIONAIS/AC	0,00-D	43.626,12	1.905,01	41.721,11-D
3.01.41.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00-D	17.643,84	1.905,01	15.738,83-D
3.01.41.01.1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	9.875,92	1.905,01	7.970,91-D
3.01.41.01.1	3703	FERIAS	0,00-D	1.537,56	0,00	1.537,56-D
3.01.41.01.1	3704	13º SALARIOS	0,00-D	1.153,17	0,00	1.153,17-D
3.01.41.01.1	3705	INSS EMPRESA	0,00-D	2.515,37	0,00	2.515,37-D
3.01.41.01.1	3706	FGTS	0,00-D	1.178,02	0,00	1.178,02-D
3.01.41.01.1	3707	AVISO PRÉVIO E INDENIZACOI	0,00-D	1.383,80	0,00	1.383,80-D
3.01.41.03		UTILIDADES E SERVICOS	0,00-D	9,20	0,00	9,20-D
3.01.41.03.1	3739	CORREIOS E MALOTES	0,00-D	9,20	0,00	9,20-D
3.01.41.05		DESPESAS GERAIS	0,00-D	24.095,50	0,00	24.095,50-D
3.01.41.05.1	3712	PRO-LABORE	0,00-D	3.346,00	0,00	3.346,00-D
3.01.41.05.1	3715	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00-D	17.298,79	0,00	17.298,79-D
3.01.41.05.1	3750	DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUE	0,00-D	751,39	0,00	751,39-D
3.01.41.05.1	3751	DESP.DIVERSAS	0,00-D	91,85	0,00	91,85-D
3.01.41.05.1	3762	BENS DE PEQUENO VALOR/M/	0,00-D	2.607,47	0,00	2.607,47-D
3.01.41.06		IMPOSTOS E TAXAS	0,00-D	1.877,58	0,00	1.877,58-D
3.01.41.06.1	3782	ALVARA MUNICIPAL	0,00-D	191,66	0,00	191,66-D
3.01.41.06.1	3785	TAXAS E IMPOSTOS	0,00-D	1.631,16	0,00	1.631,16-D
3.01.41.06.1	30067	VIGILANCIA SANITARIA	0,00-D	54,76	0,00	54,76-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS L	0,00-D	15.613,15	20,14	15.593,01-D
3.01.51.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	15.613,15	0,00	15.613,15-D


 Recebido
 28/11/2018

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente FRANCISCO BELTRAO / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.01.51.01.1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDO	0,00-D	15.375,58	0,00	15.375,58-D
3.01.51.01.1	3803	DESPESAS BANCARIAS	0,00-D	237,57	0,00	237,57-D
3.01.51.02		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00-D	0,00	20,14	20,14-C
3.01.51.02.1	3811	JUROS RECEBIDOS OU AUFEF	0,00-D	0,00	20,14	20,14-C
3.20		OUTRAS RECEITAS E DESPES	0,00-D	301,08	0,00	301,08-D
3.20.01		OUTRAS DESPESAS OPERACI	0,00-D	301,08	0,00	301,08-D
3.20.01.01		DESPESAS COM IMOBILIZADO	0,00-D	301,08	0,00	301,08-D
3.20.01.01.1	3841	ENCARGOS COM DEPRECIAC/	0,00-D	301,08	0,00	301,08-D

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR
CPF: 098.073.539-47
RG: 103855381/SESP/PR

Diego Alan Madruga
Contador

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	228.480,30-D
Total do Passivo	228.480,30-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	8.191,30-C	0,00-D	8.191,30-C
Total do Resultado... mês: 02	41.933,15-D	0,00-D	33.741,85-D
Total do Resultado... mês: 03	22.173,12-C	0,00-D	11.568,73-D
Total do Resultado... mês: 04	14.512,11-C	0,00-D	2.943,38-C
Total do Resultado... mês: 05	81.729,58-C	0,00-D	84.672,96-C
Total do Resultado... mês: 06	41.595,52-D	0,00-D	43.077,44-C
Total do Resultado... mês: 07	4.794,12-D	0,00-D	38.283,32-C
Total do Resultado... mês: 08	5.317,99-C	0,00-D	43.601,31-C
Total do Resultado... mês: 09	8.619,06-D	0,00-D	34.982,25-C
Total do Resultado... mês: 10	18.540,81-C	0,00-D	53.523,06-C
Total do Resultado... mês: 11	6.283,13-C	0,00-D	59.806,19-C
Total do Resultado... mês: 12	433,43-C	60.239,62-D	0,00-D
Resultado Consolidado 12	60.239,62-C	60.239,62-D	0,00-D

Diferença 12 **0,00-D**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "Lado" written vertically.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	208.781,38	38.323,43
DISPONIVEL	58.115,24	38.323,43
BENS NUMERARIOS	26.763,59	38.312,06
CAIXA	26.763,59	38.312,06
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	31.351,65	11,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.351,65	11,37
CREDITOS	150.666,14	
TITULOS A RECEBER	150.000,00	
EMPRESTIMOS A RECEBER	150.000,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	666,14	
COTAS DE CAPITAL	666,14	
ATIVO NAO CIRCULANTE	19.698,92	
IMOBILIZADO	19.698,92	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	20.000,00	
VEICULOS	20.000,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(301,08)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(301,08)	
TOTAL DO ATIVO	228.480,30DB	38.323,43DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****228.480,30, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0048 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/04/2021

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR

CPF: 068.073.639-47
RG: 103865381/SESP/PR

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

(Handwritten signatures and initials)

0665 0001 MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO

85.605-340 FRANCISCO BELTRAO / PR

32.122.298/0001-07 I.E. 9080159754

N.I.R.E.: 41208936509

Data Reg.: 28/11/2018

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

Folha: 00055
Emissão: 30/04/2021
Página 55 de 68
Horas: 17:17:28
Registro: 99200061

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

	P ASS I V O	
	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	159.117,25	1.200,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	159.117,25	1.200,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	158.692,42	
EMPRESTIMOS BANCARIO	138.793,37	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	19.899,05	
FORNECEDORES	309,89	
FORNECEDORES NACIONAIS	309,89	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	114,94	1.068,00
PROLABORE A PAGAR		1.068,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	114,94	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		132,00
INSS A RECOLHER		132,00
PATRIMONIO LIQUIDO	69.363,05	37.123,43
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	19.363,05	(12.876,57)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19.363,05	(12.876,57)
LUCROS ACUMULADOS	19.363,05	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(12.876,57)
TOTAL DO PASSIVO	228.480,30CR	38.323,43CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****228.480,30, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0048 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/04/2021

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR

CPF: 086.073.639-47
RG: 103855381/SESP/PR

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR

085115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	258.636,75	33.690,00
VENDAS DE SERVICOS	258.636,75	33.690,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	258.636,75	33.690,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(9.080,77)	(2.021,44)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(9.080,77)	(2.021,44)
ISSQN	(89,66)	
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(8.991,11)	(2.021,44)
Receita Liquida	249.555,98CR	31.668,56CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(131.701,16)	(20.782,14)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(131.701,16)	(20.782,14)
CUSTOS DE SERVICOS	(131.701,16)	(20.782,14)
Lucro Bruto	117.854,82CR	10.886,42CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS	(41.721,11)	(23.524,41)
DESPESAS COM PESSOAL	(15.738,83)	
SALARIOS E ORDENADOS	(7.970,91)	
FERIAS	(1.537,56)	
13º SALARIOS	(1.153,17)	
INSS EMPRESA	(2.515,37)	
FGTS	(1.178,02)	
AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	(1.383,80)	
UTILIDADES E SERVICOS	(9,20)	
CORREIOS E MALOTES	(9,20)	
DESPESAS GERAIS	(24.095,50)	(20.797,71)
PRO-LABORE	(3.346,00)	(16.398,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(17.298,79)	(3.035,07)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(751,39)	(950,00)
DESP.DIVERSAS	(91,85)	(194,80)
DESAPESAS COM CARTORIO		(23,09)
BENS DE PEQUENO VALOR/MATERIAIS AUX DE CONSUM	(2.607,47)	(6,25)
DESAPESAS COM REFEIÇÕES		(24,00)
IMPRESSOES/GRAFICA		(166,50)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.877,58)	(2.726,70)
ALVARA MUNICIPAL	(191,66)	(237,01)
TAXAS E IMPOSTOS	(1.631,16)	(2.489,69)
VIGILANCIA SANITARIA	(54,76)	
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	76.133,71CR	12.637,99DB
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(15.593,01)	(238,58)
DESAPESAS FINANCEIRAS	(15.613,15)	(238,58)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(15.375,58)	
DESAPESAS BANCARIAS	(237,57)	(138,58)
MULTAS		(100,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	20,14	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	20,14	
OUTRAS RECEITAS E DESAPESAS OPERACIONAIS	(301,08)	
OUTRAS DESAPESAS OPERACIONAIS	(301,08)	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side of the page.
 - Initials "F" and "R" below the signature.
 - A signature "Klotz" at the bottom left.
 - A signature "Fulci" at the bottom right.

0665 0001 MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO

85.605-340 FRANCISCO BELTRAO / PR

32.122.298/0001-07

I.E.: 9080159754

N.I.R.E.: 41208936509

Data Reg.: 28/11/2018

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

Folha: 00057
Emissão: 30/04/2021
Página 57 de 68
Hora: 17:17:29
Registro: 99200061

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(301,08)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(301,08)	
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr	60.239,62CR	12.876,57DB
Prejuizo do Exercicio		12.876,57DB
Resultado do Exercicio	60.239,62CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0048 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/04/2021

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR

CPF: 098.073.539-47
RG: 103855381/SESP/PR

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

baer
Paulo

Encerrado em - Dezembro/2020

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
SALDO NO INICIO DO PERIODO	(12.876,57)	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	60.239,62	(12.876,57)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	19.363,05	(12.876,57)

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADOR

CPF: 098.073.539-47
RG: 103865381/SESP/PR

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR
065115/O-9

CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

(Handwritten signature and initials)

NOTAS EXPLICATIVAS**CONTEXTO OPERACIONAL**

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.122.298/0001-07, constituída em 28/11/2018, microempresa/empresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 101 – bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-340.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 – Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matrisas que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

[Handwritten signature]

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas do Ativo Circulante é realizada com base no que determinada o item 30, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que o ativo seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITEM 32, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o item 31, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, sendo o valor de depreciação alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil.

PATRIMONIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Diego Alan Madruga - participação em 100,00%

Lucros Acumulados no valor de R\$ 19.363,05.

[Handwritten signature]

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Francisco Beltrão, Paraná, 31 de dezembro de 2020.

DIEGO ALAN MADRUGA
ADMINISTRADORCPF: 098.073.539-47
RG: 103855381/SESP/PR

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.485.319-47

RG: 99750340

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FRANCISCO BELTRAO,PR, 31 de Dezembro de 2020

Ao

Escritório Contábil Madruga Ltda

CRC n.º PR – 007193/O-0

Rua João Pessoa, nº 177, bairro Presidente Kennedy.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná -- CEP 85605-340

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO , inscrita no CNPJ/MF sob n. 32.122.298/0001-07, que as informações fornecidas à V.Sas. relativas ao período-base 2020, para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade dos que diz a respeito:

- a) O valor apresentado na conta caixa perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2020;
- b) Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequadas;
- c) Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) Todos os ativos que informamos para V. Sas. são de nossa propriedade;
- g) Os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2020;
- h) As informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não temos conhecimentos:

1. De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita, Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

